



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 34/2009

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 49.º e da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro e da alínea n) do n.º 1, do art. 10.º do Regimento da Assembleia Municipal do Seixal, convoca a 5.ª Sessão Ordinária, para o dia 18 de Dezembro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão.

Seixal, 2 de Dezembro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas